



Código de autenticidade  
**999999999**

## DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pela Lei n.º 47/2011, de 2 de setembro, alterado pela Lei 47/2011, de 27 de junho, certifica que o Sr(a):

<NOME DO MEMBRO>

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 2º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 47/2011, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efectivo <NUMERO>, integrando o Colégio de Engenharia <ESPECIALIDADE>, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 10894911, da Victoria-Seguros, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para:

- Elaborar e subscrever projectos de condicionamento acústico de edifícios, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;
- O exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RCCTE - Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, nos termos do seu artigo 13.º, publicado no Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril.

COLAR AQUI A  
VINHETA NUMERADA

Esta declaração só é válida quando  
tem colada a vinheta numerada

(a preencher obrigatoriamente pelo Engenheiro Técnico aqui certificado)

Esta declaração refere-se ao Processo de \_\_\_\_\_ localizado na  
(morada) \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Documento impresso a partir da INTERNET em 2015-01-12 22:04:59

Nº Registo: E-99999/2015  
Modelo: M020B

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, INCI, ANACOM, DGGE e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <http://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Praça Dom João da Câmara, n.º19

1200 - 147 LISBOA

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334

e-mail: [cdn@oet.pt](mailto:cdn@oet.pt)